

SERVIDORES	OBJETIVO
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº 5984107/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte na ARTRAN	Fiscalização de serviço hidroviário.
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº 6037795/2, ocupante do cargo de Controlador de transporte na ARTRAN	Fiscalização de serviço hidroviário.
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº 5891674/4, ocupante do cargo de Controlador de transporte na ARTRAN	Fiscalização de serviço hidroviário.

- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,72 aos servidores acima citados.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de Agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237501

PORTARIA Nº444/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/3178245
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Colares/PA.

Servidores	Período	Objetivo
Vinicius de Lima Nascimento, matrícula funcional nº 35984285/1 ocupante do cargo de Analista de regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	21.08.2025 A 24.08.2025	Fiscalização do serviço hidroviário.
Waldemar de Abreu Frazão Neto, matrícula 5969589/3, Coordenador técnico do CTA, lotado na ARTRAN.	23.08.2025 A 26.08.2025	Fiscalização do serviço hidroviário.
Natasha Silva Noronha, matrícula funcional nº 5931845/5, ocupante do cargo de Analista de regulação de transporte lotado na ARTRAN/PA.	21.08.2025 A24.08.2025	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de Agosto de 2025
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237718

PORTARIA Nº461/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3188523
RESOLVE:
- AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município PONTA DE PEDRAS, no período de 26.08.2025 A 28.082025.

Servidores	Objetivo
Adilson de souza Miranda, Matrícula funcional nº 5984108/1, lotado no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Levantamento de Demanda
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Levantamento de demanda

- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (dois dias e meio) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 25 de agosto 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237733

PORTARIA Nº460/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 3223002
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município IPIXUNA DO PARÁ/AURORA DO PARÁ no período de 27.08.2025 A 30.08.2025.

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para O servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de Agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237619

PORTARIA Nº456/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3180842
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Vigia/Santo Antônio no período de 27.08.2025 a 30.08.2025

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para o servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de Agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237588

PORTARIA Nº455/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 3214760
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município IPIXUNA do Pará/Aurora do Pará - PA no período de 27.08.2025 A 30.08.2025.

Servidores	Objetivo
Rosana Bastos Moreira, Matrícula funcional nº 5984130/1, lotado no cargo de Controladora de transporte, na Artran/PA	Fiscalização do serviço Rodoviário
Saulo de Tarso Costa e Costa, matrícula funcional nº5963768/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula funcional nº 5986196/1 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Leonan Cunha da Silva, Matrícula nº 5984117/1, lotado no cargo de controlador de transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de Agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237581

PORTARIA Nº 458/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3214775
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município MOSQUEIRO no período de 27.08.2025 a 29.08.2025.

Servidores	Objetivo
Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº5984124/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de Agosto de 2025
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237613